



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 122/2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.018707/2025-68

Mossoró-RN, 19 de dezembro de 2025.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.375, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; e considerando o inciso VII do art. 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 658/2020, de 4 de novembro de 2020; o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA; a correspondência eletrônica enviada em 18 de dezembro de 2025 para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que solicita portaria para a Comissão responsável pelo julgamento de bolsista de doutorado sanduiche de acordo com as regras do Edital nº 75 /2025 - PROPPG, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pelo julgamento de bolsista de doutorado sanduiche de acordo com as regras do Edital nº 75/2025 - PROPPG.

I - Moacir Franco de Oliveira - Presidente;

II - Fernanda Lofler Niemeyer Attademo - Titular;

III - Jael Soares Batista - Titular; e

IV - Cibele Borges Santos - Suplente.

Art. 2º A Comissão terá até o dia 14 de janeiro de 2026 para apresentar o resultado para o Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal - PPGCA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/12/2025 13:20)

ALEXSANDRA FERNANDES PEREIRA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: ###280#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **122**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/12/2025** e o código de verificação: **9255512719**